



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29122/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10865-RH, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024, ao servidor Douglas Jose Sulzbach, matrícula 6201, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 11 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29137/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-I, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10931-RH, de 08 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 30 de setembro de 2024 a 28 de novembro de 2024, à servidora Leonice da Silva, matrícula 4846, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29138/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-I, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10921-RH, de 04 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 06 de outubro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, à servidora Ingrid Kork Noal, matrícula 5082, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29139/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maristela Eidelwein, matrícula 6412, ocupante do cargo em Comissão de Departamento, no período de 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Patrícia Busnello Viana de Oliveira, matrícula 6382, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no período de 04 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2024 - 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de março de 2023 a 04 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Claudiane Vaz Ficagna, CPF nº xxx.xxx.780-88, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento – CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Daiane Taís de Brito, CPF nº xxx.xxx.760-31, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29143/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Fernando Delfino Meyer, CPF nº xxx.xxx.780-87, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29144/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Carlos Agmar Cardoso Peixoto, CPF nº xxx.xxx.670-20, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Trânsito - CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29145/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Werner Wiebusch, CPF nº xxx.xxx.900-34, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29146/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10938, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Thalia Sidimara Fernandes Spinelli, matrícula 7498, CPF nº xxx.xxx.670-08, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Políticas de Saúde – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29147/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10860-RH, de 06 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Cathia Fabiana Schaeffer, matrícula 5336, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, nomeada através da Portaria n.º 6.844, de 1º de agosto de 2014, a que faz jus referente ao período de 11 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29148/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 28.826, de 25 de julho de 2024, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.675, de 28 de junho de 2024, da servidora Fernanda Tessele Boeck Pereira, matrícula 5117, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, para conceder o gozo das férias interrompidas nos dias 04 de novembro de 2024 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 28.826, de 25 de julho de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29149/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 12 (doze) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF, da servidora Juliana Muriel Strauss, Professor de Educação Infantil – 25 horas, matrícula 6693, concedida através da Portaria n.º 28.169, de 23 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo a contar do dia 13 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29150/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Valdemir dos Santos Lima, CPF nº xxx.xxx.800-04, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras, Viação e Transportes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2024

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Fica expressamente proibido a interrupção de férias, salvo estado de emergência ou calamidade pública, com expressa anuência do Secretário da Pasta.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54-04/2024

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **BSP - INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ N.º 12.899.182/0001-63, com sede na Rua Olinda, 455, Bairro São Geraldo, Município de Porto Alegre/RS, visando o licenciamento de uso de software EXOTICS Memorial 8, para cálculos de correção monetária, liquidação de sentenças, revisão de financiamentos e controle de débitos. Valor: R\$ 2.188,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 15 de outubro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa RUMO CERTO TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.199.693/0001-00, com sede na Rua Santos Dumont, Nº 827, Bairro Languiru, Município de Teutônia/RS, visando a elaboração de projeto de Ponte sobre o Arroio Boa Vista em Pontes Filho. Valor: R\$ 25.882,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 15 de outubro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

Edição Nº: 193

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53-04/2024

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, *Inciso I*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da **QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SITIO EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ N.º 95.269.387/0001-92, com sede na Estrada da Estância Grande, nº 395, Bairro Estância Grande, Município de Viamão/RS, visando a realização de passeio pedagógico a ser realizado no dia 08 de novembro de 2024. Valor: R\$ 12.464,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 15 de Outubro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal